



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL ICET Nº 011/2022/ICET/UFLA

| CRONOGRAMA | |
|-----------------------------------|---|
| 24/11/2022 | Publicação do Edital |
| De 24/11 a 9/12/2022 (até às 17h) | Período de Inscrições |
| 12/12/2022 | Divulgação da lista de inscritos |
| 13/12/2022 (de 08h às 16h) | Votação (Sistema de Votação Eletrônica da UFLA) |
| 14/12/2022 | Divulgação do Resultado Preliminar |
| 14 e 15/12/2022 | Interposição de recurso do resultado |
| 16/12/2022 | Homologação do Resultado Final |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL ICET Nº 011/2022/ICET/UFLA

ELEIÇÃO DE MEMBROS (TITULARES E SUPLENTE) PARA A REPRESENTAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (ICET) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS:

O Presidente da Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Capítulo II do Título VI, o Art. 38 da Resolução CUNI nº 075, de 9 de novembro de 2021 (Regimento Geral da UFLA) e o Inciso X do Art. 2º da Resolução Normativa CUNI nº 044, de 11 de agosto de 2022 (Regimento Interno da Congregação do ICET), torna público o processo de eleição de representantes dos Técnicos Administrativos para comporem a Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Lavras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(s)/da(s) eleito(s)/eleita(s) será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

1.2 Poderão se candidatar ao cargo de representante os(as) integrantes do corpo técnico administrativo lotados no ICET e em seus órgãos.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Deverão ser eleitos 02 (dois) técnico-administrativos como membros titulares e 02 (dois) como membros suplentes;

3.2 Em caso de impedimento definitivo dos membros titulares os suplentes completarão os mandatos, nos termos do § 2º do art. 73 do Regimento Geral da UFLA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

4. DAS INSCRIÇÕES DO(A)S CANDIDATO(A)S

4.1 A inscrição deverá ser feita através de preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado preenchido, assinado (física ou digitalmente) e digitalizado (se for o caso) para o endereço icet@ufla.br, no período de **24/11 a 9/12/2022 até às 17h**.

4.2 Os(as) candidatos(as) farão compromisso expresso de que, caso eleito(a)s, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 83 do Regimento Geral da UFLA.

4.3 A divulgação da lista de candidatos inscritos será realizada no dia **12/12/2022** na página do ICET.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão escrutinadora, nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

5.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital todos servidores técnico-administrativos lotados no ICET e em seus órgãos, conforme Art. 47 da Resolução Normativa CUNI nº 044, de 11 de agosto de 2022 (Regimento Interno da Congregação do ICET).

5.3 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **13/12/2022 (terça-feira), das 8h às 16h**.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.2, receberão o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA via e-mail institucional.

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição. Nesse mesmo dia será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada do resultado da votação.

6.2 Os(As) representantes serão eleitos pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

6.3 Os eleitos serão definidos por ordem decrescente dos votos obtidos, em que os mais votados serão eleitos como membros titulares (até o limite de vagas) e os demais como membros suplentes (até o limite de vagas).

6.4 Ocorrendo empate, será considerado(a) eleito(a):

I - O(A) candidato(a) com mais tempo de serviço na UFLA;

II - Ocorrendo novo empate, será eleito(a) o candidato de maior idade.

6.5 No dia **14/12/2022** será divulgado o Resultado Preliminar, e no dia **16/12/2022** será divulgado o Resultado Final.

6.6 Os recursos ao Resultado Preliminar poderão ser interpostos no período de **14 a 15/12/2022**, por meio do endereço eletrônico icet@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado da eleição.

7.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Lavras, 23 de novembro de 2022.

JOÃO DOMINGOS SCALON
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA
CONGREGAÇÃO DO ICET**

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

EMAIL INSTITUCIONAL: _____

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura no cargo de representante Técnico-Administrativo na Congregação do ICET, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 011/2022 datado de 23 de novembro de 2022.

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura